



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL 001/2017
ABERTURA DE NOVOS CURSOS DE LATO SENSU**

A Universidade Metropolitana de Santos, através da Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de seleção de novas propostas para cursos de Pós Graduação Lato Sensu.

1 - Prazo de Inscrição

1.1. A inscrição das Novas Propostas para Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, será realizada, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível na página da UNIMES “<http://www.unimes.br>”

1.2. Necessariamente o professor responsável, deve inserir as informações no site, bem como seus dados para contato;

1.3. O prazo de inscrição será de 10 de julho de 2017 até 10 de Agosto de 2017.

2 – Seleção

2.1 As propostas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIMES serão na modalidade Especialização, de acordo com o número de horas e escopo do projeto.

2.1.1. Os responsáveis pelas propostas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deverão preencher todas as informações disponibilizadas no site;

2.1.2. As propostas de Pós-Graduação Lato Sensu deverão atender as normativas e resoluções em vigência específicas a cada curso pela Universidade;

2.1.3. As propostas de Pós-Graduação Lato Sensu deverão atender as normativas e resoluções em vigência específicas a cada curso pelos órgãos de classe competentes;

2.2 A seleção das novas propostas para Curso de Pós Graduação Lato Sensu, vai seguir o seguinte trâmite:

2.2.1 As propostas de novos cursos serão avaliadas pela câmara de Pós-Graduação (CPG) para avaliação e aprovação.

2.2.2 As propostas aprovadas pela CPG serão encaminhadas para o Conselho Universitário (CONSUN) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para avaliação e registro.

3 - Divulgação

3.1 A divulgação do curso de Pós-Graduação aprovado, será realizada exclusivamente pela comunicação e marketing da instituição, seguindo as formatações e meios de comunicação pré-determinados.

3.2 O professor responsável pode realizar a divulgação desde que informe o setor de comunicação e marketing da instituição.

4 - Captação e Inscrição

4.1. A captação e inscrição dos candidatos será realizada por meio digital pelo site da instituição www.unimes.br.

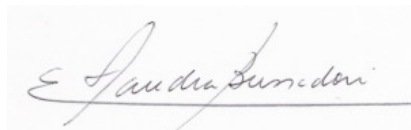
5 - Início das Atividades do Curso

5.1. O curso será iniciado de acordo com a demanda mínima pré-estabelecida pelo professor responsável e instituição.

6 - Disposições Gerais

6.1. Tendo sido estabelecidos os critérios de seleção dos novos cursos de Pós-Graduação não caberá revisão de processos.

6.3. Este edital tem vigor até 10 de Agosto de 2017.



Dra. Sandra Kalil Bussadori
Coordenadora Geral - Centro de Pós-Graduação
Universidade Metropolitana de Santos



Dra. Elaine Marcílio dos Santos
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Metropolitana de Santos